

**Tribunal de Contas da União – TCU**  
**Senado Federal – SF**  
**Secretaria de Orçamento Federal – SOF**  
**Controladoria Geral da União – CGU**

**Especialização em Orçamento Público**

**O IMPACTO DO GASTO PÚBLICO COM PESSOAL NO CRESCIMENTO  
ECONÔMICO. PERÍODO 1998/2009.**

**Autor: Andressa Almeida Fabrino**

**Orientador: Paulo Springer de Freitas – Doutor em Economia**

**Brasília – DF**

**2010**

**Tribunal de Contas da União – TCU**  
**Senado Federal – SF**  
**Secretaria de Orçamento Federal – SOF**  
**Controladoria Geral da União – CGU**

**Especialização em Orçamento Público**

**O IMPACTO DO GASTO PÚBLICO COM PESSOAL NO CRESCIMENTO  
ECONÔMICO. PERÍODO 1998/2009.**

**Autor: Andressa Almeida Fabrino**

**Orientador: Paulo Springer de Freitas – Doutor em Economia**

**Artigo apresentado ao Instituto Serzedello  
Corrêa – ISC/TCU, como requisito parcial à  
obtenção do grau de Especialista em  
Orçamento Público.**

**BRASILIA - DF**

**2010**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho a Deus, à minha Mãe, ao meu atual chefe, Dr. Haroldo Rabello de Lucena, à Instituição Unilegis/Senado Federal. E, ainda, ao Instituto Serzedello Corrêa/TCU, pela realização do curso de Especialização em Orçamento Público.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu orientador, Doutor Paulo Springer de Freitas, o qual dentre suas inúmeras atividades, dispensou tempo e atenção ao presente trabalho, auxiliando-me de acordo com o seu notável conhecimento, o que sem dúvida me proporcionou maior esclarecimento acerca do assunto. Agradeço aos colegas de turma pela interação durante o curso presencial, e ainda, à toda coordenação de Pós-Graduação do Instituto Serzedello Corrêa, em especial aos Srs. Alípio Dias dos Santos Neto e Georges Marcel de Azeredo Silva.

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo principal avaliar o impacto do gasto do setor público com pessoal e encargos sociais no crescimento econômico do Brasil. Para tanto, a metodologia utilizada foi a técnica de regressão linear. Os dados coletados para testar a correlação das variáveis foram a despesa de pessoal e encargos sociais dos municípios, dos estados e da União, entre os anos de 1998 e 2009, o PIB *per capita* das vinte e sete Unidades da Federação, além da Receita Corrente Líquida de cada um dos estados. Os resultados obtidos a partir da combinação dessas variáveis, embora tenham mostrado alguma relação entre despesa de pessoal e PIB, evidenciou que alterações nos PIBs dos estados provocados por alterações na despesa de pessoal são mínimas. Logo, conclui-se que o gasto do setor público com pessoal e encargos sociais não é o fator determinante para o crescimento econômico do País. Estes resultados corroboram a maioria das teorias apresentadas no referencial teórico, as quais denotam a necessidade de um Estado que seja eficiente, e assim, que intervenha para corrigir falhas de mercado e promover melhorias na distribuição de renda, porém, sem excessos, de forma a não gerar gargalos para o crescimento econômico sustentável do País.

**Palavras Chaves:** Despesa de Pessoal – Crescimento Econômico – Estado Eficiente.

## **ABSTRACT**

The objective of this paper is to evaluate the impact of public spending on personnel and social taxes in Brazil's economic growth using a linear regression model. The test data collection is composed of personnel expenditure and social taxes of federal, state and municipal governments between 1998 and 2009, the GDP per capita of the twenty-seven Federative Units and the Net Current Revenue of each of the States. Although the results obtained from a combination of these variables have shown some relation between personnel expenditure and GDP, it also became evident that changes in the States' GDP caused by modifications in personnel expenditure are minimal. Therefore, public spending on personnel and social taxes is not the decisive factor for the country's economic growth. These results corroborate the majority of theories presented in the theoretical reference that indicates that the State needs to be more efficient, thus, intervening to correct market failures and improving income distribution without generating bottlenecks for the country's sustainable economic growth.

**Keywords:** Personnel Expense – Economic Growth – Effective State.

## SUMÁRIO

<b>SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO</b> .....	Página 1
<b>SEÇÃO 2: REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	Página 2
<b>Subseção 2.1: A Definição e o Aparato Legal da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais</b> .....	Página 2
<b>Subseção 2.2: Dados da Despesa de Pessoal da União</b> .....	Página 3
<b>Subseção 2.3: Referencial Teórico</b> .....	Página 7
<b>SEÇÃO 3: METODOLOGIA</b> .....	Página 18
<b>SEÇÃO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	Página 21
<b>SEÇÃO 5: CONCLUSÃO</b> .....	Página 26
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	Página 28
<b>APÊNDICES</b> .....	Página 30

## SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO.

O presente trabalho tem por objetivo principal analisar se o aumento das despesas do setor público com pessoal possui alguma relação com o crescimento econômico. Isto é, há impacto da referida despesa orçamentária no crescimento econômico?

Por se tratar de uma despesa corrente, é importante analisar alguns trabalhos que discorrem sobre o assunto. Para alguns especialistas como, por exemplo, Ronaldo C. Garcia, a elevação da despesa corrente justifica-se pelo crescimento econômico; para outros como, por exemplo, Fabiana Rocha, a despesa corrente retira potencial dos investimentos públicos e pode contribuir para períodos de estagnação econômica.

No que concerne a despesa de pessoal e encargos sociais, e precisamente quanto ao controle dos gastos públicos com essa despesa, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estipulou limites para a mesma. A maioria dos economistas, mesmo àqueles que não vêem problemas em gastar mais, claro, dentro dos parâmetros razoáveis, concordam com a necessidade de se impor limites aos gastos públicos, isto para que o setor público não extrapole o que seria razoável. Os limites estipulados pela LRF para a despesa de pessoal e encargos sociais, tanto da União, como para os estados e municípios, encontram-se descritos na Seção 2 seguinte.

O artigo encontra-se dividido em cinco Seções, além desta Introdução. Na Seção 2 é apresentada a definição da rubrica orçamentária pessoal e encargos sociais, o arcabouço legal que fixa a limitação dos gastos com pessoal, alguns dados da despesa de pessoal da União, dos estados e dos municípios, e por último, o referencial teórico.

A seguir, na Seção 3 é apresentada a metodologia utilizada no tratamento dos dados coletados, ou seja, a regressão linear, bem como a fonte dos dados coletados.

Na Seção 4 segue a discussão dos principais resultados obtidos através da aplicação da metodologia. Dentre as variáveis coletadas no intuito de testar a explicação do efeito sob o crescimento econômico, destacam-se: a variação da despesa de pessoal civil do Poder Executivo Federa, a variação da despesa de pessoal e encargos sociais *per capita* dos estados e municípios; a variação dos funcionários públicos estatutários *per capita*; a variação da despesa de pessoal e encargos sociais dos estados; e a média do nível de escolaridade da população brasileira que possui de zero a quinze anos ou mais de estudos.

Como variável possível de ser explicada pelas variáveis acima citadas, foi utilizado o PIB *per capita* dos estados. Para analisar o efeito da arrecadação do setor público sobre os gastos com pessoal dos estados, foi utilizada a variação da receita corrente líquida desses estados como variável explicativa para o gasto de pessoal. Esta relação também será testada para verificar se há correlação de ambas as variáveis.

É importante mencionar que os dados coletados referem-se às vinte e sete unidades federativas do Brasil, sendo utilizados os valores correspondentes ao somatório total da despesa, referente às vinte e sete unidades, anualmente.

Na Seção 5 são apresentadas a conclusão, as contribuições desta pesquisa e algumas sugestões. É válido mencionar que, de acordo com a metodologia empregada para os dados coletados, foi constatado que a despesa do setor público com pessoal não é fator determinante do crescimento econômico. Outra observação importante é que, embora a arrecadação de receitas apresente tendência de crescimento, não há, de acordo com a metodologia empregada, uma correlação significativa entre o aumento dos gastos com pessoal em função do aumento na arrecadação de receitas. Apesar de o senso comum dizer que os gastos com pessoal aumentam com a arrecadação de receitas, isto não foi corroborado pelos dados resultantes da regressão linear.

## **SEÇÃO 2: O CONCEITO DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DADOS DA DESPESA DE PESSOAL DA UNIÃO E O REFERENCIAL TEÓRICO.**

### **SUBSEÇÃO 2.1: A Definição da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais e o Aparato Legal da Fixação de seus Limites.**

O grupo de natureza de despesa **Pessoal e Encargos Sociais** é classificado, segundo Manual Técnico de Orçamento MTO 2010 – da Secretaria de Orçamento Federal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como sendo:

“Despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidente sobre a folha de

salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como saldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas como o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no Art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 101, da 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Com a Constituição Federal de 1988, os direitos sociais foram consagrados, e em decorrência disso, a maior participação do Estado na implantação desses direitos, o que aguçou a preocupação com o incremento das despesas orçamentárias correntes, e dentre elas, a despesa de pessoal. O Artigo 169 estipulou a previsão de limites para esse item de despesa, em todas as esferas de governo, através de Lei Complementar. Até o surgimento desta, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, através do seu Art. 38 regia o assunto. A partir de 1995, a Lei nº 82/1995 - conhecida por Lei Camata I - passou a fixar os limites. Mais adiante a Lei nº 96/1999, e por fim, a Lei nº 101/2000, sendo esta a vigente atualmente, cujos limites encontram-se descritos na Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1:** Limite para gasto com pessoal.

Ordem Cronológica – Aparato Legal	% DP/RCL - União	% DP/ RCL - Estados e Municípios
1. ADCT	65	65
2. Lei 82/1995 – Camata I	60	60
3. Lei 96/1999 – Camara II	50	60
4. Lei 101/2000 – LRF	50	60

Fonte: Leis Citadas.

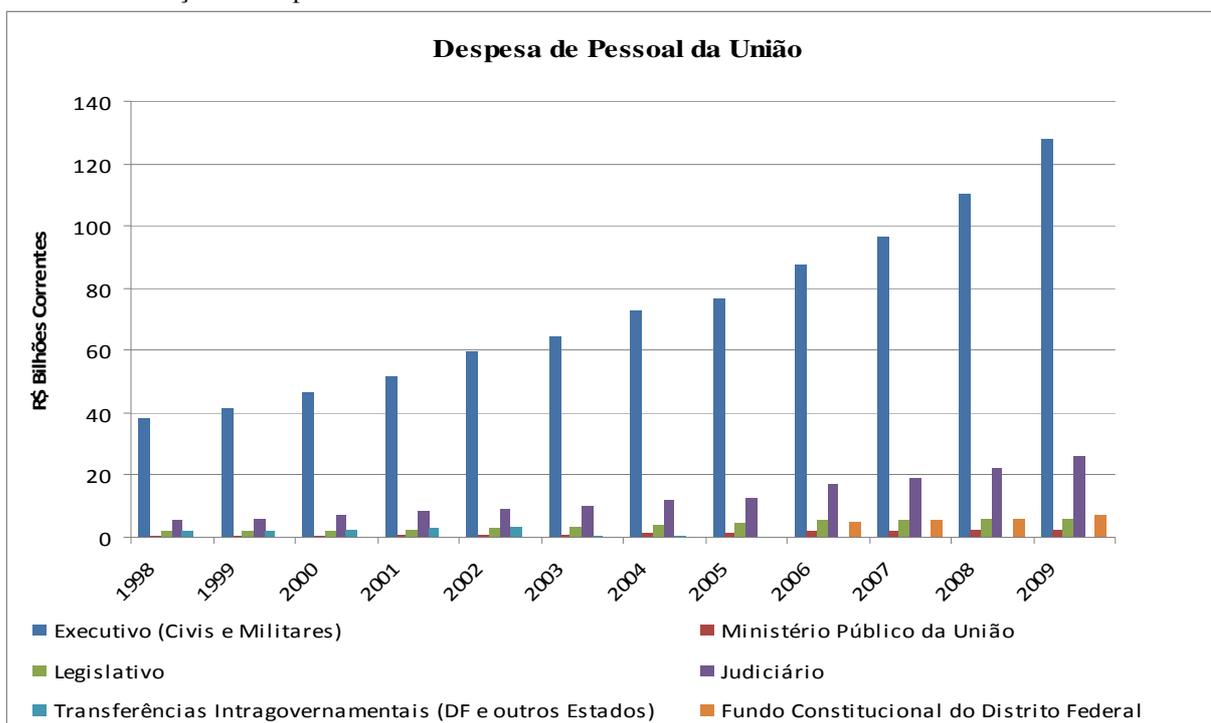
Elaboração: Autor.

## **SUBSEÇÃO 2.2: Dados da Despesa de Pessoal da União.**

O Gráfico 1 abaixo mostra a evolução dos gastos com a despesa de pessoal da União entre 1998 e 2009. Os dados relativos aos municípios e estados serão mostrados no último gráfico, juntamente com a União. Os valores exatos dos gastos de pessoal para cada esfera administrativa encontram-se detalhados no Apêndice B, e, os valores da União podem ser visto no Apêndice A.

A título de esclarecimento é importante informar que todos os dados sobre a Despesa de Pessoal da União referem-se ao quantitativo da força de trabalho da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, do Banco Central do Brasil, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. E ainda, no que diz respeito ao Poder Executivo, engloba os servidores Civis e os Militares e, quanto ao montante total das despesas, referem-se aos funcionários da ativa, aos aposentados e aos instituidores de pensão.

**Gráfico 1:** Evolução da Despesa de Pessoal da União



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 167 / Março de 2010 - MPOG

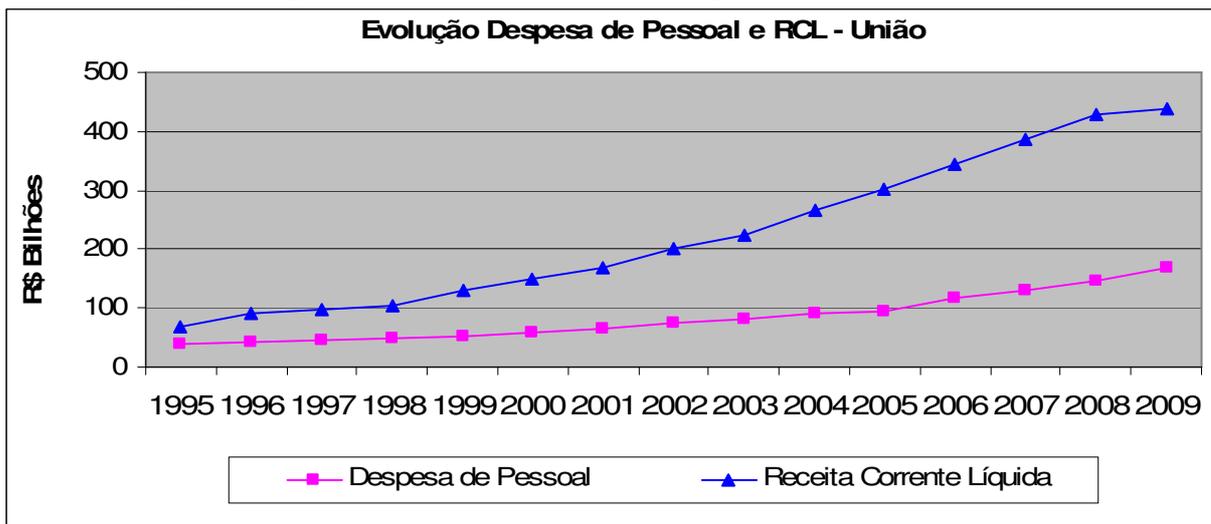
Elaboração: Autor

Em 1998, a Despesa de Pessoal do Executivo era de R\$ 38,3 bilhões, a do MPU de R\$ 511,5 Milhões, a do Legislativo de R\$ 1,8 bilhão e a do Judiciário de R\$ 5,5 bilhões, totalizando o montante de R\$ 48,4 bilhões, ao passo que em 2009 passaram a ser de R\$ 127,6 bilhões, R\$ 2,6 bilhões, R\$ 5,9 bilhões e R\$ 26,4 bilhões respectivamente, totalizando o montante de R\$ 169,7 bilhões.

Percebe-se um aumento, principalmente, nas despesas do Ministério Público da União, cuja variação no intervalo de tempo foi de 420%, a seguir o Poder Judiciário com variação de 370%, em terceiro o Poder Executivo, que teve aumento de 233%, e por último, o Poder Legislativo com taxa de variação de 220%.

A seguir, o Gráfico 2 evidencia a evolução da despesa de pessoal da União e da Receita Corrente Líquida (RCL) da União, sendo que, em 1998 o montante da RCL da União era de R\$ 104,4 bilhões, e em 2009 chegou à R\$ 437 bilhões. Assim, em 1998, a despesa de pessoal correspondeu a 45,9% da RCL da União, e, em 2009, à 34,2% da RCL da União.

**Gráfico 2:** Evolução da Despesa de Pessoal e da Receita Corrente líquida – União



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 167 / Maio de 2010 - MPOG

Elaboração: Autor

Na Tabela 2 à frente, é possível ver que a razão da despesa de pessoal/RCL da União tendeu à queda, pois, embora a despesa de pessoal tenha crescido de forma significativa, a RCL da União cresceu a taxas maiores. A variação da RCL no intervalo de 1998 à 2009 correspondeu a 318,5%, enquanto que a despesa de pessoal da União apresentou uma taxa de variação de 250,6%.

Este fato explica o motivo de os limites de gastos com pessoal estarem de acordo com o estipulado pela LRF. Ou seja, para o caso da União, a referida lei determina que a despesa não ultrapasse 50% da RCL da União. O que se observa é a despesa de pessoal crescendo a taxas menores que a Receita Corrente Líquida da União.

**Tabela 2:** % da Despesa de Pessoal da União sob a RCL da União – 1998/2009:

Ano	% DP / RCL da União	Ano	% DP / RCL da União
1998	45,9	2004	30,1
1999	39,7	2005	27,3
2000	37,8	2006	29,7
2001	35,3	2007	29,1
2002	32,1	2008	30,5
2003	31,2	2009	34,24

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 167 / Maio de 2010 – MPOG

Elaboração: Autor

Outra observação importante refere-se ao quantitativo de Servidores Públicos da União. De acordo com a Tabela 3 abaixo, também houve aumento no intervalo de tempo de 1998 à 2009. Para efeitos comparativos estão apresentados dados apenas dos anos 1998, 2001 e 2009.

**Tabela 3:** Quantitativo de Servidores Federais da União

<b>Ano</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Executivo (Civis e Militares)</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>Legislativo</b>	<b>Judiciário</b>
<b>1998</b>	Ativos	841.851	Não informado	18.787	76.207
	Aposentados	519.398	Não informado	4.798	15.225
	Instituidor de Pensão	366.144	Não informado	2.339	4.775
	<b>TOTAL</b>	<b>1.727.393</b>	Não informado	<b>25.924</b>	<b>96.207</b>
<b>2001</b>	Ativos	857.283	5.901	19.889	80.899
	Aposentados	519.503	1.141	6.978	15.421
	Instituidor de Pensão	386.603	481	3.431	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>7.523</b>	<b>30.298</b>	<b>101.773</b>
<b>2009</b>	Ativos	926.799	8.384	26.724	93.204
	Aposentados	510.902	1.481	6.655	17.417
	Instituidor de Pensão	393.307	622	3.072	5.907
	<b>TOTAL</b>	<b>1.831.008</b>	<b>10.487</b>	<b>36.451</b>	<b>116.528</b>

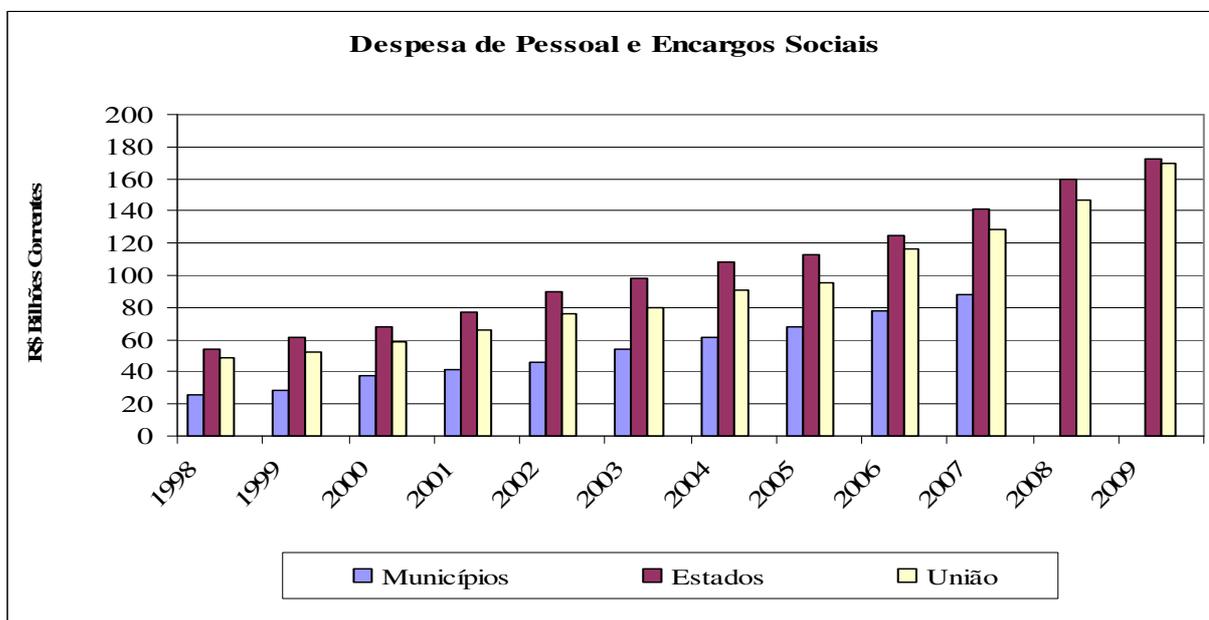
Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal nº 167 / Maio de 2010

Elaboração: Autor

Em seguida, através do Gráfico 3 pode-se observar o montante das despesas de pessoal e encargos nos três níveis de governo. Na representação, observa-se que o somatório das despesas estaduais de todas as 27 Unidades Federativas supera o valor apresentado pela União. O somatório é anual.

No período de 1998 à 2007 a despesa dos municípios variou num total de 242%, e no intervalo de 1998 à 2009, a variação dos estados correspondeu a 217% e a União atingiu variação de 250%. Os Valores exatos das despesas de cada esfera administrativa estão descritos no Apêndice B.

**Gráfico 3:** A evolução da Despesa de Pessoal e Encargos – Municípios, Estados e União.



Fonte: Tesouro Nacional, Finbra e Boletim Estatístico de Pessoal nº 167 / março de 2010 - MPOG  
Elaboração: Autor

### **SUBSEÇÃO 2.3: O Referencial Teórico.**

Ao analisar uma categoria econômica de despesa verifica-se que esta influencia nas contas públicas, podendo gerar situações de equilíbrio, ou até mesmo, deficitárias. Consta-se, ainda que, cada tipo de despesa impacta de forma diferenciada o nível de atividade econômica do País.

Assim, a categoria econômica de despesa divide-se em duas modalidades, sendo a despesa corrente ou a despesa de capital. Classificam-se na primeira categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ao contrário, a segunda classificação incorre naquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Por bem de capital entende-se aquele que agrega valor à economia e que produz outros bens.

Existem três grupos de natureza de despesa que são o objeto de gasto das despesas correntes: Pessoal e Encargos Sociais, definida no início da Subseção 2.1; Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Juros e Encargos da Dívida compreendem as despesas com o pagamento de juros, comissões, outros encargos de operações de crédito contratadas, sejam internas ou externas, bem como da dívida pública mobiliária. Por Outras Despesas Correntes

classificam-se aquelas utilizadas para custeio da máquina pública, por exemplo, aquelas utilizadas na aquisição de material de consumo, diárias, e outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa corrente.

Para as despesas de capital, encontramos quatro grupos de natureza de despesa que são os elementos que compõem essa categoria econômica, sendo: os investimentos, as inversões financeiras, a amortização da dívida e a reserva de contingência.

Em relação ao nível de atividade econômica de um país, os investimentos são os principais responsáveis pelo arrefecimento da atividade econômica. Dessa forma, é compreensível que para o País apresentar taxas de crescimento econômico consideráveis é fundamental que redirecione os seus gastos para os investimentos, priorizando-os além das despesas correntes. Essas, ao contrário, exigem um esforço de arrecadação crescente por parte estado .

Ocorre que no caso do Brasil, a despesa corrente tem se elevado de forma acentuada, retirando do setor público parte de sua capacidade de alocar recursos em investimentos. Estas despesas correspondem à obrigações futuras que o País terá que arcar. Desse fato decorre outro, os ajustes fiscais baseados no corte dos investimentos e elevação dos impostos. Pode-se dizer que desde 1999, o Brasil vem passando por esse tipo de ajuste fiscal.

Segundo argumenta Fabiana Rocha (2006), é necessário intensificar o ajuste fiscal, porém, mudar a sua estrutura. Assim, sugere o ajuste fiscal com base no corte das despesas correntes e elevação dos investimentos, para que dessa maneira, o País possa experimentar efeitos positivos sobre o crescimento econômico.

A autora crítica os noticiários cotidianos, os quais baseados no tradicional modelo de demanda agregada, proposto por Keynes, afirmam que um ajuste fiscal com corte nos gastos públicos e/ou aumento de impostos, tem efeito negativo sobre o crescimento econômico.

Cita, também, o caso de países que fizeram ajustes baseados em cortes de gastos públicos, e obtiveram êxito em suas economias, dentre eles: Dinamarca 1983-1986, Irlanda 1986-1989, Grécia 1990-1994, Suécia 1986-1987 e os Estados Unidos na década de 1990. Menciona, também, outros países, os quais de maneira inversa realizaram expansões fiscais, com aumentos de gastos públicos e/ou redução de impostos, e como resposta provocaram a contração do PIB. É o caso da Suécia em 1977-1979 e 1990-1993, a Finlândia em 1977-1980 e 1990-1992, o Japão em 1990-1994, e a Austrália em 1990-1994.

Para Fabiana Rocha (2006), a evidência desses países deu sustentação à teoria conhecida como Visão Expectacional da Política Fiscal. Esta se fundamenta em como os empresários e consumidores interpretam a situação financeira do governo. Ou seja, diante de uma expansão fiscal, se eles acreditam que o aumento dos gastos será por prazo maior, implica dizer que o governo elevou o nível de gastos. Logo, no futuro, haverá um aumento de impostos. Como consequência, os consumidores irão poupar para pagar os impostos futuramente, e os empresários tenderão a diminuir os investimentos, devido à elevada carga tributária futura que reduzirá a rentabilidade dos mesmos.

De outra forma, a redução nos gastos do governo sinaliza aos consumidores e empresários que no futuro, a dívida do governo será menor e menos impostos serão cobrados. Feito isto, os consumidores projetam uma renda maior no futuro e, os empresários verão uma oportunidade melhor de investir, dado os menores custos de impostos, e, portanto, maiores lucros. Ocorrendo isto, o consumo e o investimento privado tendem a aumentar, gerando expansão do PIB.

A autora conclui que o ajuste praticado no País desde 1999 não é adequado para gerar impacto positivo sobre o crescimento do PIB e afirma, ainda, que é baixa a possibilidade desse padrão – aumento dos gastos correntes e aumento da carga tributária – ser mantido por longo tempo, dada a probabilidade de esgotamento do aumento da carga tributária.

Assim, recomenda a autora que seja realizado no Brasil um ajuste fiscal com corte das despesas correntes e aumento dos investimentos. Argumenta que existe uma relação positiva entre o investimento público e o crescimento do PIB no longo prazo. Essa relação não se confirma ou é negativa quando se tratam de gastos públicos correntes. Afirma, também, que o investimento privado possui efeito superior sobre o crescimento em comparação ao investimento público. Dessa forma, sugere a redução da participação total do setor público na economia, com o intuito de abrir espaço para o setor privado e a elevação das taxas de crescimento no Brasil.

Em virtude do crescente aumento das despesas correntes, é importante observar que o tamanho e a participação do estado na economia também cresceram. Porém, conforme argumentam Paulo Roberto Arvate e Ciro Biderman (2006), os casos em que o Estado deve interferir na economia são aqueles que estabelecem parâmetros orientadores e que, de forma adequada estabelecem propostas de enxugamento da máquina pública.

De acordo com os autores, um Estado mais eficiente não é necessariamente um Estado mínimo, mas aquele que investe parcela dos recursos públicos em áreas cuja ação é mais necessária, inclusive, complementando a economia de mercado.

Justificam os autores que o Estado intervém na economia, primeiro, porque os mercados não se equilibram automaticamente, ou seja, há falhas de mercados. E segundo, porque o equilíbrio competitivo de mercado não produz distribuição de renda, mesmo numa situação plenamente eficiente.

Assim, esses pressupostos dão margem para que o mercado cuide da eficiência, e o governo da cuide da distribuição de renda. Entretanto, não é apenas na economia de mercados que acontecem falhas. Quando o Estado intervém na economia, surgem as falhas de governo. Essas podem ser entendidas como a ação dos indivíduos que estão nos governos – políticos e funcionários públicos – que podem se comportar de forma inadequada, ou seja, priorizando o interesse particular em detrimento do público, tirando proveitos e não maximizando o bem-estar social.

Dentre essas falhas de governo, cita-se, por exemplo, problemas de monitoramento entre principal-agente, de seleção adversa e dano moral, oligopolização de setores privados protegidos por tarifas de importação, ineficiência e captura de empresas estatais, captura e uso da máquina pública por interesses políticos e burocratas, ineficiência e inflexibilidade gerencial, acúmulo de dívida pública e o efeito negativo sobre o crescimento econômico de longo prazo, dentre outras.

Face às considerações expostas, é importante que o Estado interfira de forma eficiente e comedida na economia, para que assim, as falhas de governo não sejam propagadas ao ponto de prejudicar o objetivo da intervenção, que é a distribuição de renda como fator de justiça social. Percebe-se, porém, que ao longo do século XX a intervenção estatal no Brasil aumentou consideravelmente.

De acordo com os autores Cláudio D. Shikida e Ari Francisco de Araújo Jr. (2006) há duas formas pelas quais o Estado cresce em detrimento do setor privado. A primeira é através da elevação dos gastos, o que implica ao governo, em determinado momento, elevar a carga tributária a fim de equilibrar o seu orçamento. A segunda maneira é a elevação das receitas públicas, que, a médio prazo, provoca a expansão do gasto público. Se há dinheiro em caixa, a tendência é que se gaste, pois, não há explicação para o acúmulo de sucessivos superávits.

Assim, conclui-se que a análise do aumento do tamanho do Estado, no longo prazo, depende ou da evolução da carga tributária ou da elevação do gasto público.

De acordo com os autores e trabalhos relatados até o momento, no Brasil houve uma expansão da intervenção nos últimos anos. E como parte dos gastos correntes, o presente trabalho abordará a questão do gasto com pessoal e o seu impacto no crescimento econômico.

Portanto, o gasto de pessoal será objeto de análise por esse artigo, especificamente, no que se refere ao seu impacto sobre o crescimento econômico. A análise será realizada conforme descrição da Seção 3 seguinte, e os resultados obtidos serão avaliados na Seção 4 subsequente.

Entretanto, há alguns trabalhos que discorrem acerca dos aspectos relativos à expansão do gasto com pessoal. Ora alguns autores justificam o gasto de acordo com comparações internacionais e com o crescimento econômico dos últimos anos; ora outros autores refutam o aumento do referido gasto.

Visando a compreensão das idéias propostas pelos trabalhos que tratam do aumento da despesa de pessoal, estes serão descritos a seguir, de acordo com a ordem dos seguintes autores: Estevão et al (2009), e contrapondo-os a seguir, Velloso et al (2009). Na sequência e mesma linha de raciocínio de Estevão et al (2009), os autores Pessoa et al (2009), contrapondo-os também, Velloso et al. E por último, o trabalho do autor Guerzoni (2006).

Estevão et al (2009) sustentam que “não há super-dimensionamento da força de trabalho na máquina pública”, com base em comparações de dados nacionais e internacionais, precisamente no que concerne aos servidores civis do Poder Executivo Federal na ativa.

Argumentam que apesar do quantitativo do número de servidores chamarem a atenção, é natural este processo, pois, trata-se de um País com uma população beirando 190 milhões de habitantes, e dessa forma, os números pouco orientam sob o redirecionamento da força de trabalho no setor público.

Assim, para os autores Estevão et al (2009) o emprego público no País responde por 12% do total das pessoas ocupadas no mercado de trabalho. Estabelece a comparação com a Europa Ocidental, onde 25% do total de ocupados estão no setor público; na França corresponde a 28% do total; Nos Estados Unidos, a aproximadamente 15%. E mais próximo, isto é, na própria América Latina, como, por exemplo, no caso do Uruguai que corresponde a 15%, no Paraguai 13%, no México 14%, na Costa Rica 14% e no Panamá 15% do total de ocupados que estão no emprego público.

Desta comparação, inferem os autores que o Brasil tem uma representação pequena do total de ocupados que representam o emprego público, principalmente se comparado a esses outros países, tanto os divergentes de características como os da Europa Ocidental, que possui uma população mais nivelada no que tange ao grau de conhecimento; quanto aos da América Latina, países de economia emergente, com problemas e características similares aos do Brasil, os quais possuem população ocupada no emprego público em proporções maiores que aqui.

O principal apontamento de Estevão et all se dá com base em estudo do Garcia (2008), o qual descreve a quantidade de servidores por habitantes em diversos países, inclusive Brasil, conforme a Tabela 4 abaixo.

**Tabela 4:** Servidores Públicos por habitante em países selecionados

<i>Países selecionados</i>	<i>Serv. Púb. Da Adm. Central</i>	<i>População (2000) / 1000 hab</i>	<i>Servidores / 1000 habitantes</i>	<i>Servidores / 1000 hab Outros países / Brasil</i>
Alemanha	501.700	82.160	6,10	1,11
Austria	169.003	8.110	20,84	3,78
Canadá	336.603	30.689	10,97	1,95
Coréia	563.682	47.962	11,75	2,09
Espanha	770.956	40.264	19,15	3,41
EUA	2.770.000	282.194	9,82	1,78
Finlândia	125.481	5.176	24,24	4,31
França	2.270.100	59.013	38,47	6,83
Hungria	277.894	10.211	27,22	4,83
Irlanda	207.926	3.790	54,86	9,74
México	835.007	96.658	8,46	1,53
Brasil (2000)	964.798	172.540	5,52	
Brasil (2006)*	997.739	187.850	5,32	

Fonte: OCDE, IBGE, Boletim Estatístico de Pessoal (SRH/MP)

Elaboração: DISOC/IPEA

- Inclusive forças armadas

\*Inclusive empregados de empresas públicas e de economia mista. Brasil: Total de Ativos da União.

A partir dessas informações, constata-se que de acordo Garcia (2008), em 2000, o Brasil tinha 5,52 servidores por cada mil habitantes, e, outros países com características semelhantes, apresentavam na época, números superiores. Estados Unidos 9,82 servidores por mil habitantes; México 8,46 servidores por mil habitantes, sendo que no Ano de 2006, o Brasil passou para, 5,32% de servidores por mil habitantes. Ou seja, em comparação a outros países, o número de servidores públicos a cada 1000 habitantes, é o menor, sendo de 5,32% em 2006.

A seguir os autores Estevão et all fazem menção apenas da evolução de servidores civis do Poder Executivo Federal, e associam a retomada do crescimento destes como reposição da perda ocorrida durante a década de 1990, bem como ao crescimento econômico apresentado pelo País.

Por fim, outro dado citado no trabalho dos mesmos é a de que o Governo Federal estaria substituindo o quadro de servidores, via concursos públicos, por pessoal a ser lotado em áreas de programas mais importantes. Do total das 43.044 vagas de concurso autorizados, 70% foram destinadas às áreas de educação, e, outras áreas também merecem o destaque, dentre as quais, a estruturação das agências reguladoras e do Sistema de Defesa da Concorrência, a ampliação dos programas sociais, o reforço aos órgãos de controle, o fortalecimento da Polícia Federal e a ampliação dos quadros do ciclo de gestão.

No que se refere ao trabalho de Estevão et al (2009), Velloso et al (2009) afirmam que de fato a ênfase de contratação do atual Governo está na área de educação, porém, critica o tipo de investimento feito nessa área, haja visto que 57% das contratações estão centradas em contratações técnico-administrativas das Universidades Federais, e não em professores. Isto é, dos 70% de vagas destinadas para esse setor, 57% das contratações é direcionada para atividade meio e não fim;

Outra contestação feita por Velloso et al (2009) quanto ao trabalho de Estevão et al reside na contratação de carreiras ligadas a ministérios – representam 20% - o que tira mobilidade da força de trabalho desses órgãos, impedindo-os de serem realocados em outro local de acordo com a necessidade de cada período, e assim, cada órgão se estrutura individualmente, com enquadramento salarial próprio. Refutam, ainda, a idéia de que está havendo despolitização dos cargos em comissão, cuja indicação tem sido priorizada a funcionários de carreira. Ao contrário, os autores Velloso et al (2009) mostram que as funções DAS exercidas por pessoas sem vínculo com o setor público, mantiveram-se praticamente inalteradas nos últimos anos, e representam 24% dos DAS ocupados, o correspondente em 2008 a 5,4 mil pessoas.

Assim, Velloso et al (2009), argumentam que as contratações no setor público não parecem seguir um modelo claro, resultado de uma política de pessoal bem traçada. E na ausência de documentos que justifiquem o planejamento da política de pessoal seguem analisando os fatos. Constatam que os reajustes e contratações mais generalizadas, bem como os ganhos mais evidentes de algumas carreiras são explicados pela forte ligação à estrutura sindical, bem como ao poder político.

A primeira constatação do trabalho apresentado por Pessoa et al (2009) é que o peso relativo do emprego público no Brasil é baixo, principalmente quando comparado à grande maioria do bloco de países apresentados a seguir. Excetuando-se os casos específicos de Coréia,

Japão e da Suíça, em todos os demais países, considerados o peso do emprego público na ocupação total, é bem maior do que no Brasil. Mesmo nos EUA, a mais importante economia capitalista, caracterizada pelo seu caráter mínimo de intervenção e privatista e pelo seu elevado contingente de postos de trabalho no setor privado, o peso do emprego público, cerca de 15%, é maior que o do Brasil”. Ver Tabela 5 abaixo.

**Tabela 5:** Emprego Público \* em relação ao total de ocupados ( em % ) 1995 – 2005

<b>Países</b>	<b>1995</b>	<b>2005</b>
Alemanha **	15,5	14,7
Austrália	15,2	14,4
Bélgica	19,3	19,5
Canadá	19,9	16,3
Coréia	6,6	6,3
Dinamarca	39,3	39,2
Espanha	15,4	14,3
Estados Unidos	14,9	14,8
Finlândia	25,7	23,4
França**	24,6	24,9
Holanda	15,5	14,6
Japão	7,0	6,3
Portugal	14,4	15,1
Suécia	33,5	30,9
Suíça	8,3	8,4
Turquia	10,1	10,7
Brasil	11,3	10,7

Fonte: OCDE e PNADs, no caso brasileiro.

Elaboração: Pessoa et ell

\* no sentido mais amplo, ou seja, inclui administração direta, administração indireta e estatais de todo tipo;

\*\* nos casos da França e da Alemanha, dados de 1995 e 2000

O presente trabalho estabelece que a relação da maior proporção do emprego público nos países desenvolvidos deve-se, principalmente ao período pós-guerra, através do qual se consolidou nestes mesmos países os Estados de Bem Estar Social, logo, a maior participação do Estado na garantia de direitos amplos justificou o peso do emprego público nos mercados de trabalho destes países. Além disso, estabelece ainda que a diferenciação entre os países desenvolvidos *versus* países pobres deu-se em virtude da implantação do Estado de Bem Estar Social.

Para Pessoa et ell (2009, pagina 7/8), é necessário avaliar a evolução da expansão do emprego público ocorrida nos anos de 2003/2007:

“... na verdade, a expansão do emprego público ocorreu ao lado de uma expansão do emprego formal total, a qual foi até maior do que a do emprego público: desde 1995, a relação entre emprego público e o total do emprego

formal vem caindo. Portanto, o que se pode concluir dessas informações é que o crescimento do estoque do emprego privado cresceu até mais do que o do emprego público. Basta verificar que, em 2003, os empregados do setor público representavam 27% do total de ocupados do setor formal do mercado de trabalho brasileiro e, em 2007, apenas 25%... Dessa forma, pode-se concluir que a expansão do emprego público nos anos mais recentes – notadamente 2003 e 2007 – apenas acompanhou o dinamismo da economia e seus efeitos positivos sobre o mercado de trabalho brasileiro”.

De forma contrária, Velloso et all (2009), afirmam que o trabalho apresentado por Pessoa et all (2009) parece direcionado a justificar o aumento dos gastos da despesa de pessoal, cujo objetivo seria estabelecer um quadro de servidores na média do internacional.

Para Velloso et all (2009) isto está longe de acontecer, pois, em países desenvolvidos, a força de trabalho é homogênea em aspectos educacionais, com alto nível de escolaridade, como por exemplo o caso da Suécia, o que possibilita que mais pessoas ingressem e exerçam funções no serviço público. Ao contrário, no Brasil, grande parte de pessoas que ingressassem no serviço público seriam para receber salários e não para contribuir de forma produtiva, haja vista a baixíssima qualificação profissional e o alto índice de analfabetismo. Portanto, os autores Velloso et all (2009) descartam a possibilidade de comparação da PEA do Brasil com a de países com outras características sócio-educacionais.

Em se tratando de mercado formal, para Velloso et all (2009), ao contrário da Suécia, o Brasil possui boa parte dos ocupados em sub-empregos, sendo que 25% da força de trabalho está no setor público. Conforme as características do nível de escolaridade da população brasileira, que é baixa em relação aos outros países, ¼ da população no serviço público do Brasil representam um tamanho expressivo do emprego público. Situa-se próximo aos dos países com maior índice de ocupados neste setor, com maior nível de escolaridade e mais aptos a exercerem suas funções.

Outra crítica feita por Velloso et all (2009) é a de que os dados quantitativos de servidores retomam as perdas iniciadas com o processo de privatização dos anos oitenta e noventa. O que não faz sentido, pois, com um Estado menor, exercendo menos funções, para que mais funcionários?

Velloso et all (2009) criticam a idéia de que o crescimento da força de trabalho no setor público simplesmente acompanhou o crescimento da PEA ou do emprego privado. Os autores justificam sua crítica no fato de que o aumento do emprego privado se dá com base no crescimento da atividade econômica que demanda mais trabalho, enquanto que o emprego público aumenta conforme decisão política. O que acontece é que a expansão econômica propicia mais recursos fiscais, e com isso a maior possibilidade fiscal para se contratar mais servidores públicos.

Por fim, os autores Velloso et all (2009) refutam a razão do empregado público por população residente, pois uma diferença mínima no denominador acrescenta uma diferença enorme no numerador, dada a enorme população do Brasil. Para tanto, exemplificam expondo a questão: “quem não gostaria de receber um aumento de 0,0001% do PIB?”. O que se entende é que o denominador da relação – população total do país – é extremamente alto, de modo que a pequena variação neste incorre em uma variação enorme no numerador.

Velloso et all (2009) concluem que os trabalhos apresentados por Estevão et all (2009) e por Pessoa et all (2009) servem de base para justificar a política de pessoal do Governo Lula, que desprovida de planejamento, poderá acarretar um peso orçamentário nos próximos anos, haja vista a disparada da despesa real e da relação despesa de pessoal/PIB.

Segundo Velloso et all (2009) é perigoso medir o controle da referida despesa pela relação despesa/PIB, pois, em decorrência da rigidez e inércia desse gasto, fazê-lo crescer a taxas semelhantes ou iguais à do PIB nominal durante os períodos de expansão econômica é arriscado. Isto porque quando ocorre retração, é praticamente impossível conter a despesa de pessoal. A gestão política atual tem exercido e justificado o controle da mesma baseada na relação despesa/PIB.

Finalmente, os autores associam, ainda, a influência das lideranças sindicais à ausência de uma legislação grevista. Hoje, as greves no serviço público não implicam em descontos dos dias não trabalhados, demissões, e outras situações. Certamente estas pressionam o aumento salarial de algumas categorias, bem como novas contratações.

Em relação a falta de política de pessoal traçada nos últimos anos e, dada a expansão da despesa de pessoal, o autor Guerzoni (2006) – através do trabalho intitulado: Política de Pessoal em um ambiente de economia estável chama atenção para a questão.

De acordo com dados apresentados pelo referido autor, o montante das despesas de pessoal, especialmente a despesa de pessoal do Poder Executivo Federal, equivalente a 4% do PIB em 2004. Além disso, alerta para a política de pessoal mal traçada, que dado o advento da estabilidade do funcionalismo, a mesma incorre em conseqüências e ineficiências nos próximos quarentas ou cinquenta anos seguintes.

Guerzoni observa, ainda, uma deterioração na qualidade desta política de pessoal, embora, até o momento, tenha sido eficaz no controle total da despesa de pessoal. Ele mostra que, em 2004 a despesa com pessoal ativo e inativo do Poder Executivo da União somou mais de R\$ 70 bilhões, representando o principal item de despesa primária depois do pagamento de benefícios previdenciários do regime geral. Mostra, ainda, que o número dos servidores civis da União caiu de 574 mil para 461 mil, entre 1995 e 2002, retornando ao patamar de 504 mil em 2004, fato este que caracteriza por uma política de pessoal agressiva de contratações.

Atenta o autor, também, para o período do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que vai de 1995 a 1998, cuja característica é o projeto que constituía a elaboração de um plano estratégico para a gestão pública no Brasil, conhecido como Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado. O objetivo principal desse plano era a implantação da chamada administração gerencial, cujo retrocesso para Guerzoni seria a estipulação de um regime jurídico único, a estabilidade e a rigidez dos concursos públicos para servidores públicos.

Guerzoni chama a atenção, ainda, para o fato de que durante todo o período foi marcado pela redução de quadros e a não concessão de reajustes para o funcionalismo público.

A seguir, distingue o período Lula como uma época de significativa mudança no perfil dos seus gestores, os quais antes eram economistas, passaram a serem substituídos por pessoas com formação mais ligada aos setores sindicais. Ao mesmo tempo considera que o quantitativo de pessoal efetivo, através de concurso público, tem crescido consideravelmente, alterando também as diretrizes passadas.

Por fim, Guerzoni (2006, pg. 152) conclui que as medidas adotadas atualmente são temerosas, pois, devido ao compromisso de caráter sindical de contratações durante o governo Lula, as mesmas podem fugir ao interesse público e ainda comprometer o controle futuro dessa rubrica orçamentária. O autor sugere a adoção de uma política de pessoal de longo prazo, na qual se evidencie as pretensões do Estado, e lógico, dentro de um contexto de economia estável.

### SEÇÃO 3: METODOLOGIA

Para atingir o objetivo do presente trabalho, o qual consiste em testar a existência de relação entre gastos com pessoal no setor público com o crescimento econômico, a metodologia utilizada foi a técnica de regressão linear.

Para tanto, foram comparadas as variações da taxa de crescimento de cada estado entre dois períodos com a variação dos gastos de pessoal das três esferas de governo para cada estado.

Por último foi testada a relação do PIB *per capita* dos estados no ano de 2007, a despesa de pessoal e encargos dos estados no mesmo período e o nível de escolaridade do Brasil, também no mesmo período, para pessoas com mais de 10 anos de idade e que apresentam de menos de um ano à quinze anos ou mais de estudo. Para este teste, foi realizada a regressão múltipla.

**A regressão utilizada para a combinação de variáveis possui a seguinte forma:**

$$Y_i = \alpha + \alpha_1 G_i + \alpha_2 X_i + \varepsilon_i, \text{ onde:}$$

$Y_i$  → é uma variável que busca captar o crescimento econômico do estado  $i$ ; portanto no modelo de regressão apresentado acima, trata-se de uma variável dependente ou explicada por outra (s) variável (eis).

$G_i$  → é uma variável que identifica os gastos com pessoal; e portanto, de acordo com o modelo da equação mencionada, trata-se de uma variável independente ou explicativa, que pode ou não interferir na variável dependente  $Y_i$ .

$X_i$  → qualquer outra variável que explique  $Y_i$ . Portanto, trata-se de uma variável independente, assim como  $G_i$ .

$\alpha$  → é a constante.

$\alpha_1$  → é o coeficiente da variável  $G_i$ .

$\alpha_2$  → é o coeficiente da variável  $X_i$ .

$\varepsilon_i$  → é o erro aleatório.

**As regressões foram realizadas conforme as especificações de variáveis descritas abaixo:**

#### **Especificação 1:**

-  $Y_i$  será a variação do PIB *per capita* de cada estado nos anos de 1998 e 2007.

-  $G_i$  é a variação da despesa de pessoal civil *per capita* do Poder Executivo Federal nos anos considerados para  $Y_i$ .

- As fontes utilizadas foram o IBGE e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesta regressão também foram utilizados os censos de 1996 e 2007 para o cálculo da despesa *per capita*, coletados do IBGE, bem como o PIB *per capita* dos estados. A despesa de pessoal civil do Poder Executivo Federal foi obtida através da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando os dados distribuídos pelos vinte e sete estados brasileiros. Os valores exatos das variáveis encontram-se descritos no Apêndice C e I.

### **Especificação 2:**

-  $Y_i$  será a variação do PIB *per capita* de cada estado nos anos de 1998 e 2007.

-  $G_i$  é a variação da despesa de pessoal e encargos sociais *per capita* dos estados e municípios nos anos considerados para  $Y_i$ .

- As fontes utilizadas foram o IBGE e o Tesouro Nacional/Finbra. Nesta regressão também foram utilizados os censos de 1996 e 2007 para o cálculo da despesa *per capita*, coletados do IBGE, bem como o PIB *per capita* dos estados. A despesa de pessoal e encargos sociais dos estados e municípios foi coletada do Tesouro Nacional/Finbra. Os valores exatos das variáveis encontram-se descritos no Apêndice C e F.

### **Especificação 3:**

-  $Y_i$  será a variação do PIB *per capita* de cada estado nos anos de 1998 e 2007, excluído o Distrito Federal.

-  $G_i$  é a variação da despesa de pessoal e encargos sociais *per capita* dos estados e municípios nos anos considerados para  $Y_i$ , excluído o Distrito Federal.

- As fontes utilizadas foram o IBGE e o Tesouro Nacional. Nesta regressão também foram utilizados os censos de 1996 e 2007 para o cálculo da despesa *per capita*, obtidos no IBGE, bem como o PIB *per capita* dos estados. A despesa de pessoal e encargos sociais dos estados e municípios foi coletada do Tesouro Nacional/Finbra. Os valores exatos das variáveis encontram-se descritos no Apêndice C e F.

Nessa especificação, o Estado do Distrito Federal foi excluído por conter dados destoantes dos demais, pois, trata-se de uma Unidade Federativa que constitui o centro do funcionalismo público.

#### **Especificação 4:**

-  $Y_i$  será a variação do PIB *per capita* de cada estado nos anos de 2001 e 2007.

-  $G_i$  é a variação número de funcionários públicos estatutários *per capita* no mesmo período de  $Y_i$ .

- A fonte utilizada para esses dados foi o IBGE, tendo sido necessário realizar o cálculo *per capita* da variável  $G_i$ , através do censo de 1996 e o de 2007. Os dados referentes ao PIB *per capita* dos estados e ao número de funcionários públicos estatutários, distribuídos pelos vinte e sete estados do Brasil, foram obtidos através do IBGE. Os valores exatos das variáveis encontram-se descritos no Apêndice D e E.

#### **Especificação 5:**

-  $Y_i$  será o valor do PIB *per capita* de cada estado no ano de 2007.

-  $G_i$  é o valor da despesa de pessoal e encargos *per capita* de cada estado no ano de 2007.

-  $X_i$  é a média do nível de escolaridade, de pessoas com mais de 10 anos de idade, que possuem menos de 1 ano de estudo até 15 anos ou mais, no ano de 2007.

- As fontes de dados utilizadas para essa regressão foram o IBGE e o Tesouro Nacional. Assim, os dados referentes ao PIB *per capita* e o nível de escolaridade foram obtidos através do IBGE, e, aqueles inerentes à despesa de pessoal dos estados através do Tesouro Nacional. Os valores exatos das variáveis encontram-se descritos no Apêndice H.

#### **Especificação 6:**

-  $Y_i$  é representado por  $G_i$ : corresponde a variação da despesa de pessoal e encargos dos estados nos anos de 1998 e 2009.

-  $G_i$  é a variação da receita corrente líquida -  $RCL_i$  dos estados nos anos mencionados para  $Y_i$ .

- A fonte de dado utilizada para essa regressão foi o Tesouro Nacional somente. Os valores das variáveis encontram-se descritos no Apêndice G.

## SEÇÃO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO.

A descrição da Tabela 6 abaixo mostra alguns dados adicionais relativos às variáveis utilizadas nas regressões, conforme especificações de 1 a 6.

**Tabela 6:** Informações adicionais sobre as Variáveis

Variável	Média	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo
$\Delta$ PIBpc dos Estados – 1998/2007	164,80%	36,10%	69,59% - DF	256,89% - TO
$\Delta$ PIBpc dos Estados – 2001/2007	102,32%	16,20%	68,24% - DF	137,28% - MG
Valor PIBpc dos Estados – 2007	R\$ 12.241,44	R\$ 7.426,99	R\$ 4.661,56 – PR	R\$ 40.696,08 - DF
$\Delta$ Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal – 1998/2007	96,02%	20,52%	20,52% - RR	179,10% - TO
$\Delta$ Despesa de Pessoal e encargos pc dos Estados e Municípios – 1998/2007	269,74%	117,07%	41,46% - DF	668,22% - RR
$\Delta$ N° Empregados Públicos Estatutários pc (Brasil) – 2001/2007	40,06%	39,08%	- 10,20% - PE	190% - PR
$\Delta$ Despesa de Pessoal e Encargos dos Estados – 1998/2009	320,73%	150,77%	64,11% - DF	803,63% - RR
$\Delta$ Receita Corrente Líquida dos Estados – 1998/2009	377,91%	79,57%	162,48% - DF	513,14% - GO
Valor da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais pc dos Estados – 2007	R\$ 1.657,58	624,02%	R\$ 882,62 – MA	R\$ 3.306,36 - AP
Média do Nível de Escolaridade Brasil – 2007	6,60	0,80	5,09- AL	8,80 - DF

Fonte: IBGE, Tesouro Nacional/Finbra, MPOG.

Elaboração: Autor.

Quanto a estes dados, percebe-se que no caso de variáveis cujos cálculos basearam-se na variação dos valores para o período mencionado, o Distrito Federal apresentou a menor taxa de variação em relação aos demais estados. Com relação ao gasto com pessoal, o Distrito Federal é um dos estados que mais gasta com pessoal, por ser o centro administrativo do País e do funcionalismo público. Geralmente, fica abaixo de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do sul, Minas Gerais e Bahia no aspecto do montante da despesa de pessoal.

Quanto ao PIB *per capita*, é também o estado que apresentou o maior valor nos anos considerados pela presente pesquisa, cuja variação, portanto, é a menor. Observa-se, também, a menor variação da Receita Corrente Líquida em relação aos outros estados.

Com relação ao nível de escolaridade, Alagoas apresentou a menor média da escolaridade, em torno de 5,09, enquanto o Distrito Federal apresentou a maior média do nível de escolaridade para o ano considerado – 2007 – 8,8. Isto permite ratificar a regressão linear múltipla constante na especificação 5, a qual evidenciou que, em se tratando dos gastos com pessoal e o nível de escolaridade, somente o nível de escolaridade possui uma relação determinante sob o PIB.

Os **dados resultantes das regressões** estão descritos na Tabela 7 abaixo, conforme as especificações constantes da Seção 3: Metodologia.

As equações encontradas para os parâmetros estimados podem ser escritas conforme a seguir:

$$\text{Especificação 1} - Y_i = 82,96 + 0,85 * G_i + \varepsilon_i$$

(28,78)      (0,85)

$$\text{Especificação 2} - Y_i = 131,52 + 0,12 * G_i + \varepsilon_i$$

(16,57)      (0,06)

$$\text{Especificação 3} - Y_i = 148,74 + 0,07 * G_i + \varepsilon_i$$

(16,80)      (0,06)

$$\text{Especificação 4} - Y_i = 101,15 + 0,03 * G_i + \varepsilon_i$$

(4,59)      (0,089)

$$\text{Especificação 5} - Y_i = - 21307,32 - 0,09 * G_i + 5107,90 * X_i + \varepsilon_i$$

(9144,55)      (2,27)      (1586,89)

$$\text{Especificação 6} - Y_i = 142,71 + 0,47 * RCL_i + \varepsilon_i$$

(141,64)      (0,37)

**Tabela 7:** Dados da Regressão Linear – Especificação 1 a 5: combinação das variáveis.

Dados da Regressão	Constante $\alpha_0$	Coefficiente $\alpha_1$ (pessoal)	Coefficiente $\alpha_2$ (grau de instrução)	R <sup>2</sup>
<b>Especificação 1</b>	82,96* (28,78)	0,85* (0,29)	-	0,25
<b>Especificação 2</b>	131,52* (16,57)	0,12* (0,06)	-	0,16
<b>Especificação 3</b>	148,74* (16,80)	0,07 (0,06)	-	0,06
<b>Especificação 4</b>	101,15* (4,59)	0,03 (0,08)	-	0,004
<b>Especificação 5</b>	-21307,32* (9144,55)	-0,09 (2,27)	5107,90* (1586,89)	0,37
<b>Especificação 6</b>	142,71 (141,64)	0,47 (0,37)	-	0,06

\* Significância de 5%.

De acordo com **os resultados das regressões**, resultantes das combinações de variáveis descritas nas seis especificações, foram constatadas as seguintes conclusões:

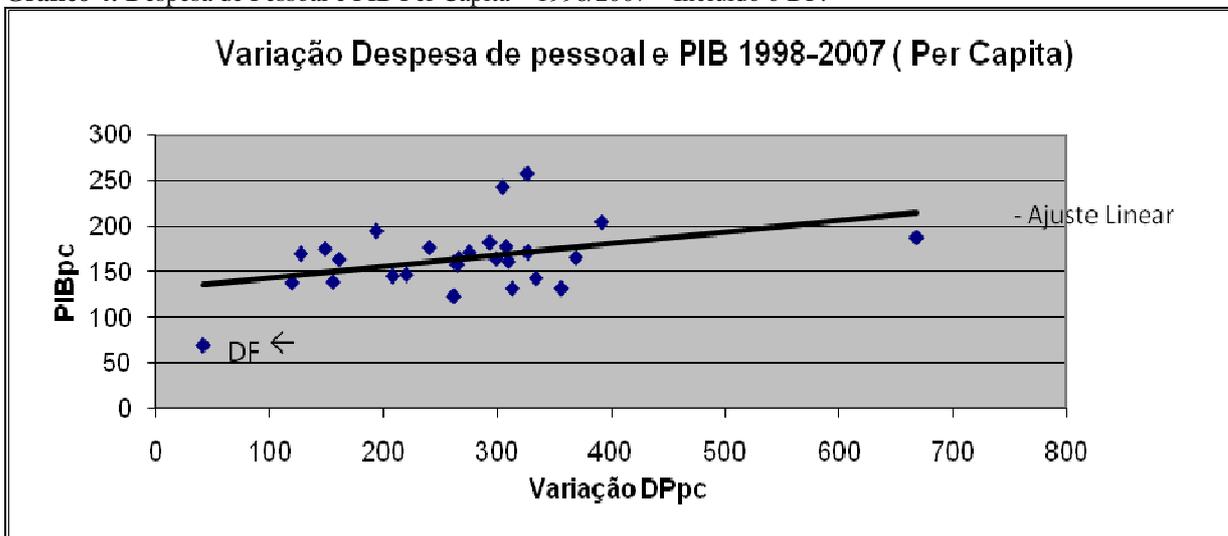
A **Especificação 1** resultou em um coeficiente e uma constante significativos, o que permite dizer que o gasto de pessoal civil do Poder Executivo Federal, realizado por cada estado, tem influência no PIB *per capita* dos respectivos estados, para os anos 1998 e 2007. Entretanto, o coeficiente de determinação R<sup>2</sup> mostra uma relação razoavelmente baixa, isto é, alterações na variável  $G_i$  afetarão muito pouco a variável  $Y_i$ . Logo, constata-se que o gasto de pessoal não é uma variável suficiente para determinar uma expansão no PIB.

Na **Especificação 2**, embora a constante e o coeficiente sejam significativos, comprovando à assertiva de que a variável gasto com pessoal tenha algum impacto sob o PIB, nos vinte e sete estados brasileiros, para os anos considerados entre 1998 e 2007, não se pode afirmar que essa relação entre as variáveis seja satisfatoriamente explicável. O coeficiente de determinação R<sup>2</sup> evidencia que existe uma relação de baixo grau e, portanto, essa correlação é fraca. Logo, é possível afirmar que alterações na variável  $G_i$  afetarão pouco a variável  $Y_i$ . Portanto, a hipótese de que o crescimento econômico depende fortemente do gasto de pessoal é refutada por esta especificação 2.

A seguir, na **Especificação 3**, fora adotadas as mesmas variáveis da especificação 2, para o mesmo período considerado, mas excluindo o Distrito Federal da amostra dos vinte e sete estados. Dado que o Distrito Federal possui características que diferem dos demais estados, observou-se que o referido estado poderia prejudicar os resultados da regressão. Dada a

diferenciação do Distrito Federal, esta pode ser observada nos Gráficos 4 e 5 abaixo, sendo que os valores das variáveis para cada estado encontram-se descritos nos Apêndices C e F.

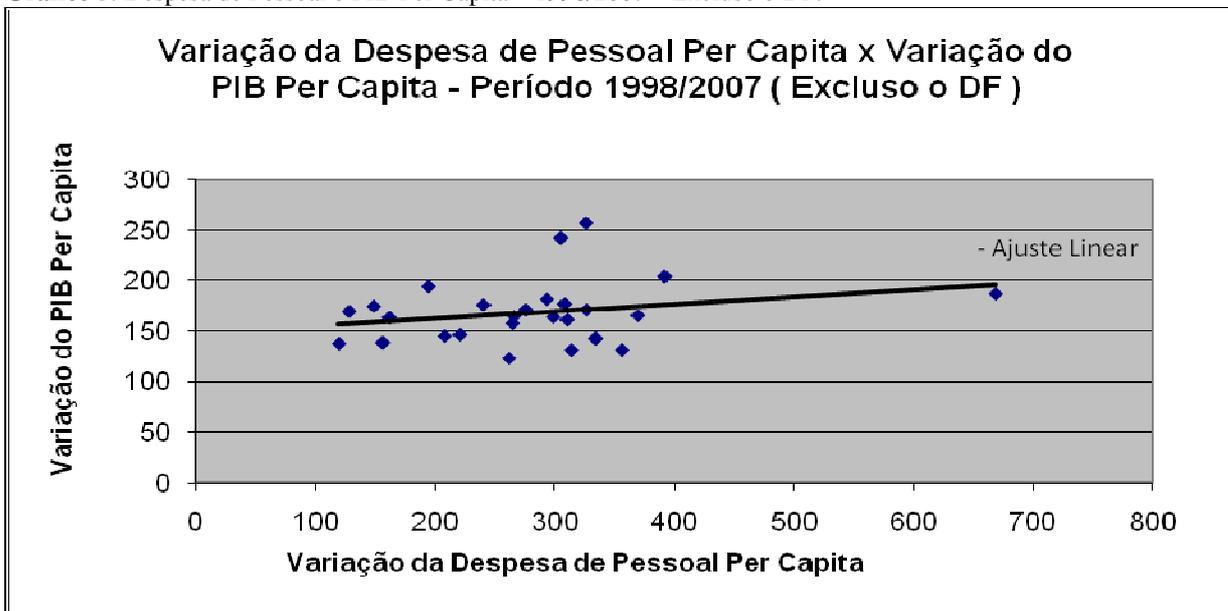
**Gráfico 4:** Despesa de Pessoal e PIB Per Capita – 1998/2007 – Incluído o DF.



Fonte: IBGE, Tesouro Nacional / FINBRA.

Elaboração: Autor.

**Gráfico 5:** Despesa de Pessoal e PIB Per Capita – 1998/2007 – Excluído o DF.



Fonte: IBGE, Tesouro Nacional / FINBRA.

Elaboração: Autor.

De acordo com os dados obtidos para a regressão da **Especificação 3**, e com a exclusão do Distrito Federal, observou-se que o coeficiente  $\alpha_1$  já não é significativo como era na especificação 1. Logo é possível que o estado do DF tenha afetado a regressão anterior, dada a sua discrepância em relação aos demais. Observa-se na especificação 3, que o coeficiente de

determinação  $R^2$  é quase nulo, o que evidencia ainda mais a assertiva de que alterações na variável  $G_i$  afetarão muito pouco a variável  $Y_i$ . Constata-se que, de acordo com a segunda especificação, o crescimento econômico não é explicado pelos gastos de pessoal.

Para a **Especificação 4**, cuja regressão ocorreu com base nas variáveis funcionários públicos estatutários *per capita*, distribuídos nos vinte e sete estados brasileiros, e o PIB *per capita* dos estados, para o período de 2001 e 2007, verificou-se uma fraca explicação para as variáveis utilizadas. Conforme se observa na Tabela 7 anterior, somente a constante é significativa. Além disso, o  $R^2$  encontrado é nulo, o que permite afirmar que o número desses funcionários não é significativo para explicar o PIB per capita dos estados.

Dada a **Especificação 5**, observa-se a partir dessa regressão múltipla, na qual foram utilizados os valores para o ano de 2007 da despesa de pessoal dos estados, do PIB *per capita* dos estados e a média do nível de escolaridade de cada estado, que somente o coeficiente  $\alpha_2$  – associado à escolaridade – é significativo. A constante embora seja significativa é negativa. E dado o  $R^2$ , é possível concluir a partir dessa regressão que somente o nível de escolaridade é capaz de alterar o PIB *per capita* dos estados. Portanto, a despesa de pessoal dos estados, para essa regressão, também não impacta o PIB.

Para a **Especificação 6**, em que a regressão utilizou dados da variação da receita corrente líquida dos Estados e a despesa de pessoal dos estados, para o intervalo de tempo compreendido entre 1998 e 2009, constatou-se o seguinte: os coeficientes não são significativos para essa amostra de dados, e o valor de  $R^2$  é quase nulo. O teste foi realizado em razão do sentido de causalidade expresso na regressão, de gastos de pessoal para crescimento econômico, poder ser na realidade, inverso: o crescimento econômico, ao propiciar maior arrecadação de impostos, permite que o estado aumente seus gastos com pessoal. Entretanto, verificada a baixa correlação entre essas variáveis, torna-se desfavorável a teoria da hipótese de causalidade inversa.

A partir dos dados das regressões analisadas é possível afirmar que a despesa de pessoal e os encargos sociais, se tiver algum impacto sobre o PIB, esse impacto é mínimo, e portanto, não é fator determinante na sua expansão. Antes, a expansão do PIB, nos últimos anos, tem propiciado a elevação dos gastos correntes.

Das variáveis consideradas para explicar o efeito do crescimento do PIB, através do presente trabalho, somente o nível de escolaridade impacta o PIB de forma estatisticamente significativa, ou seja, alterações na escolaridade provocam mudanças no PIB apresentado.

Assim, em conformidade com todo o referencial teórico abordado por esse trabalho, não é indicado que o Estado aumente seu tamanho baseado na expansão do PIB, pois, isto não implica necessariamente um Estado intervencionista eficiente. E tudo indica que com a expansão dos gastos públicos correntes, a obrigação do Estado para com dívidas futuras cresce, comprometendo a sua capacidade de manter a relação dívida/PIB sob equilíbrio.

Períodos de retração econômica são esperados no futuro quando o Estado decide manter no longo prazo, gastos correntes elevados, pois, além de prejudicar a capacidade do próprio Estado na realização de investimentos públicos, a tendência é de elevação da carga tributária a fim de financiar os elevados gastos. Esta, por sua vez, prejudica os investimentos da iniciativa privada, contribuindo então para a situação de estagnação econômica.

Dessas afirmações, é possível refutar parte do referencial teórico que justifica a expansão dos gastos públicos com pessoal nos últimos anos com base no crescimento da economia, e principalmente em relação a comparações internacionais. Primeiro não é porque se arrecada mais que se deva expandir o gasto corrente. Segundo, não é porque um determinado país, que tenha o mínimo de intervenção em sua economia, tem representatividade maior no serviço público, se comparado ao Brasil, que precisamos atingir o mesmo nível. O importante é observar a qualidade e a eficiência dos gastos que são priorizados no Brasil, principalmente, às consequências futuras advindas deste para o equilíbrio das contas nacionais e para se alcançar o crescimento econômico desejável e de longo prazo.

Assim, se o País investe proporções maiores em gastos que não promovem o crescimento econômico e que, além disso, acarretam uma série de implicações futuras, é melhor que se pense sobre estes. E ainda, que haja reflexão, principalmente, acerca da possibilidade de contê-los, bem como na inversão do foco do tipo de gasto público mais adequado à sustentabilidade econômica e social do País. Que os gastos não sirvam, no curto e médio prazo, para promoverem apropriação de vantagens por categorias que estão no setor público.

## **SEÇÃO 5: CONCLUSÕES**

A presente pesquisa, a partir do objetivo principal formulado, possibilitou o conhecimento e discussão de teorias que tratam da qualidade do gasto público executado no Brasil, de forma mais aprofundada, especialmente a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

Assim, foi possível constatar que embora importante para o funcionamento do Estado, as despesas com pessoal, bem como o número de funcionários públicos, não são fatores determinantes do PIB. Logo o objetivo principal da pesquisa fora respondido, através da metodologia aplicada e da análise dos dados obtidos, associados às teorias inerentes ao assunto, bem como aos trabalhos atualmente desenvolvidos.

As principais constatações foram o risco futuro nas contas nacionais que o Brasil corre caso não promova um ajuste fiscal baseado no corte das despesas correntes e criação de incentivos aos investimentos públicos, e principalmente privados.

As sugestões apresentadas no referencial teórico por autores renomados são pertinentes ao momento presente, dentre as principais e relacionadas à despesa de pessoal e ao crescimento econômico, a necessidade de mudança no tipo de ajuste fiscal e incremento de uma política de pessoal planejada, com diretrizes que sinalizem o objetivo para esse tipo de gasto, alinhada aos interesses do setor público, bem como da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro. Gasto Público Eficiente: 91 Propostas para o Desenvolvimento do Brasil; São Paulo; Topbooks; 2006; Cap. 1, P. 45-70.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PESSOAL nº 167. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Março de 2010, Mensal.

Dados do CENSO 1996. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/default.shtm>>. Acesso em 22/09/2010, às 09:23 hs.

Dados do CENSO 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>>. Acesso em 22/09/2010, às 09:30 hs.

ESTEVIÃO, Marcelo V.; SILVA, Tiago F. e COSTA, Patrícia V.; O Mito do Inchaço da Força de Trabalho do Executivo Federal. 2009, 17 p.

GUERZONI, Gilberto. Gasto Público Eficiente: 91 Propostas para o Desenvolvimento do Brasil; São Paulo; Topbooks; 2006; Cap. 1, P. 137-154.

GARCIA, Ronaldo C. Despesas Correntes da União: Visões, Omissões e Opções – Texto para Discussão nº 1319. Brasília: IPEA, janeiro de 2008.

JÚNIOR, Ari Francisco de Araújo; SHIKIDA, Cláudio D. Gasto Público Eficiente: 91 Propostas para o Desenvolvimento do Brasil; São Paulo; Topbooks; 2006; Cap. 2, P. 71-95.

PESSOA, Eneuton; MATTOS, Fernando A. M. e BRITTO, Marcelo de Almeida; Emprego Público no Brasil: Comparação Internacional e Evolução Recente. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 19º Comunicado da Presidência do IPEA. 2009, 17 P.

Dados do PIB a preços de mercado per capita do Brasil, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1995/2007 – Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003\\_2007/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003_2007/default.shtm)>. Acesso em 20/09/2010, às 17:49 hs.

RELATÓRIO DA OCDE. Avaliação da Gestão de Recursos Humanos no Governo. Brasil 2010.

ROCHA, Fabiana. Gasto Público Eficiente: 91 Propostas para o Desenvolvimento do Brasil; São Paulo; Topbooks; 2006; Cap. 3, P. 97-109.

TABELA 272-IBGE: Pessoas com mais de 10 anos de idade, que possuem escolaridade de menos de um ano de estudo à mais de quinze anos, por Estado. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/pnad/pnad.asp>>. Acesso em 24/09/2010, às 15:30 hs.

TABELA 1906-IBGE: Número de Empregados Militares e Funcionários Públicos Estatutários por Estado. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/pnad/pnad.asp>. Acesso em 21/09/2010, às 15:05 hs.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro; Estatística Básica; São Paulo: Atlas, 1995, Cap.8, 412 p.

VELLOSO, Raul; MENDES, Marcos e CAETANO, Marcelo; A Crise e a Revisão da Política Fiscal. 2009, 67 p.

Dados da Execução Orçamentária dos Estados – Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/download/exec\\_orc\\_estados.xls](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/exec_orc_estados.xls)>. Acesso em 20/09/2010, às 17:40 hs.

Dados da Execução Orçamentária dos Municípios – Finanças do Brasil – Finbra – Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/>> Acesso em 21/09/2010, às 9: 23.

## APÊNDICES

### Apêndice A – Despesa de Pessoal da União por Poder 1998 – 2009.

R\$ Milhões correntes

ANO	Executivo (Civis e Militares)	Ministério Público da União	Legislativo	Judiciário	Transferências Intragovernamentais (DF e outros Estados)	Fundo Constitucional do Distrito Federal	TOTAL
1998	38.371,6	511,5	1.856,1	5.577,2	2.141,7	-	48.458,1
1999	41.418,3	452,0	1.974,4	5.922,5	2.255,8	-	52.023,0
2000	46.641,6	648,3	2.029,1	6.976,2	2.593,6	-	58.888,8
2001	51.820,7	786,8	2.426,1	8.402,9	2.799,7	-	66.236,2
2002	59.523,4	955,4	2.889,8	9.161,7	3.454,1	-	75.984,4
2003	64.777,8	1.257,7	3.487,5	10.225,3	484,2	-	80.232,5
2004	72.701,1	1.321,7	3.986,2	12.374,3	369,8	-	90.753,1
2005	76.838,9	1.394,2	4.409,8	12.819,6	-	-	95.462,5
2006	87.308,5	1.821,3	5.468,4	17.400,2	-	4.834,9	116.833,3
2007	96.727,0	1.961,2	5.621,1	18.923,9	-	5.606,4	128.839,6
2008	110.286,0	2.507,4	5.974,8	22.140,5	-	6.082,3	146.991,0
2009	127.645,9	2.657,6	5.950,7	26.464,0	-	7.005,6	169.723,8

### Apêndice B – Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais – Municípios, Estados e União – 1998/2009.

R\$ 1,00 correntes

Ano	Municípios	Estados	União
1998	25.891.927.768,50	54.373.185.000,00	48.458.100.000,00
1999	28.451.816.225,49	61.503.090.000,00	52.023.000.000,00
2000	37.976.768.111,54	67.865.583.359,00	58.888.800.000,00
2001	41.658.067.440,94	77.279.654.283,08	66.236.200.000,00
2002	46.314.437.939,52	89.699.758.384,17	75.984.400.000,00
2003	53.849.953.474,46	97.901.624.480,04	80.232.500.000,00
2004	61.100.681.774,74	107.818.398.057,53	90.753.100.000,00
2005	67.800.658.554,53	113.117.359.890,34	95.462.500.000,00
2006	77.882.901.481,23	124.592.139.495,64	116.833.300.000,00
2007	88.445.624.314,90	141.191.970.656,08	128.839.600.000,00
2008		159.408.442.528,30	146.991.000.000,00
2009		172.128.825.112,81	169.723.800.000,00

### Apêndice C – Cálculo da Variação do PIB *per capita* dos Estados – Período 1998/2007.

R\$ 1,00 correntes

	PIBpc 1998	PIBpc 2007	Variação PIB pc
AC	3.181,81	8.789,49	176,24

AL	2.412,49	5.858,37	142,84
AM	4.596,50	10.253,74	123,08
AP	4.914,53	13.042,83	165,39
BA	2.943,44	7.787,40	164,57
CE	2.654,60	6.149,03	131,64
DF	23.996,05	40.696,08	69,59
ES	6.114,40	18.002,92	194,43
GO	4.375,36	11.547,68	163,93
MA	1.698,63	5.165,23	204,08
MG	4.368,39	14.953,58	242,31
MS	4.579,50	12.411,18	171,02
MT	4.793,77	12.519,40	161,16
PA	2.527,89	7.006,81	177,18
PB	2.248,82	6.097,04	171,12
PE	6.097,93	15.711,20	157,65
PI	2.992,31	7.336,78	145,19
PR	1.770,19	4.661,56	163,34
RJ	8.093,20	19.245,08	137,79
RN	2.699,13	7.607,01	181,83
RO	6.767,29	16.688,74	146,61
RR	3.593,03	10.319,98	187,22
RS	4.412,44	10.534,08	138,74
SC	6.490,41	17.834,00	174,77
SE	9.792,10	22.667,25	131,49
SP	3.231,58	8.711,70	169,58
TO	2.499,60	8.920,73	256,89
Brasil	133.845,39	330.518,90	146,94

**Apêndice D – Cálculo da Variação dos Empregados – Militares e Funcionários Públicos Estatutários *per capita* – Período 2001/2007.**

UF	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Variação Empregados 2007/2001
AC	4,96	5,79	5,17	6,00	7,03	7,44	7,86	58,33
AL	3,00	3,27	3,00	4,41	3,65	3,87	3,65	21,52
AM	2,89	3,39	4,27	4,69	4,60	4,52	5,82	101,45
AP	6,85	6,59	8,43	7,38	9,49	10,80	10,01	46,15
BA	1,86	2,26	2,36	2,46	2,52	2,85	2,82	51,93
CE	1,98	2,11	2,28	2,66	2,35	2,70	2,53	27,41
DF	8,18	8,45	9,22	9,44	10,59	10,15	11,09	35,57
ES	3,46	3,64	3,00	3,89	3,39	3,43	3,43	-1,03
GO	4,27	4,05	4,58	4,52	4,96	4,54	4,76	11,40
MA	2,36	2,74	3,14	2,70	2,83	3,24	3,31	40,65
MG	3,15	3,24	3,29	3,65	3,72	3,94	3,83	21,29
MS	4,05	4,15	4,46	4,98	4,93	4,72	5,29	30,77
MT	3,62	3,98	4,79	4,74	4,70	4,52	5,19	43,21
PA	2,43	2,70	2,56	3,34	3,10	3,38	3,41	40,30

PB	3,33	3,57	4,17	3,78	3,78	4,05	4,24	27,27
PE	3,31	2,73	2,50	2,91	2,65	3,08	2,97	-10,20
PI	2,84	2,66	2,69	2,96	3,11	3,11	3,78	32,89
PR	2,78	2,71	3,10	3,24	3,38	3,58	4,09	47,20
RJ	4,01	4,39	4,41	4,68	4,00	4,61	4,76	18,81
RN	4,85	5,39	4,46	4,73	4,92	4,42	4,73	-2,42
RO	3,66	3,82	4,47	5,53	4,72	6,43	7,00	91,11
RR	4,05	3,24	6,07	8,90	9,31	10,52	11,73	190,00
RS	3,31	3,58	3,80	3,64	3,73	3,53	3,57	7,84
SC	2,83	2,85	3,34	3,26	3,24	3,49	3,90	37,68
SE	3,88	3,26	4,37	5,05	4,50	4,99	6,03	55,56
SP	2,95	2,81	2,90	2,82	2,87	3,21	3,45	17,01
TO	4,29	4,39	5,72	6,01	5,91	5,72	6,01	40,00
Brasil	3,13	3,21	3,37	3,54	3,49	3,74	3,91	24,92

**Apêndice E – Cálculo da Variação do PIB *per capita* dos Estados no período 2001/2007.**

UF	PIB pc 2001	PIB pc2007	Variação PIB pc
AC	4.176,09	8.789,49	110,47
AL	2.950,63	5.858,37	98,55
AM	5.494,66	10.253,74	86,61
AP	6.168,35	13.042,83	111,45
BA	3.848,97	7.787,40	102,32
CE	3.220,68	6.149,03	90,92
DF	24.188,61	40.696,08	68,24
ES	7.641,71	18.002,92	135,59
GO	5.779,57	11.547,68	99,80
MA	2.322,56	5.165,23	122,39
MG	6.302,10	14.953,58	137,28
MS	6.173,82	12.411,18	101,03
MT	6.093,38	12.519,40	105,46
PA	3.482,21	7.006,81	101,22
PB	3.111,69	6.097,04	95,94
PE	7.830,09	15.711,20	100,65
PI	3.753,89	7.336,78	95,44
PR	2.240,39	4.661,56	108,07
RJ	10.368,75	19.245,08	85,61
RN	3.641,88	7.607,01	108,88
RO	8.900,13	16.688,74	87,51
RR	4.601,73	10.319,98	124,26
RS	5.925,31	10.534,08	77,78
SC	8.864,66	17.834,00	101,18
SE	12.200,97	22.667,25	85,78
SP	4.368,12	8.711,70	99,44
TO	4.040,43	8.920,73	120,79
Brasil	7.491,20	14.464,73	93,09

**Apêndice F – Cálculo da Variação da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados e Municípios Per Capita – Período 1998/2007.**

UF	Despesa de Pessoal Per Capita 1998	Despesa de Pessoal Per Capita 2007	Variação DP Per Capita
AC	821,09	2.792,66	240,12
AL	278,99	1.209,92	333,68
AM	460,48	1.664,93	261,56
AP	704,93	3.306,36	369,03
BA	280,47	1.026,09	265,85
CE	236,31	1.078,03	356,20
DF	1.659,09	2.347,01	41,46
ES	578,42	1.699,63	193,84
GO	406,19	1.619,94	298,82
MA	179,54	882,62	391,61
MG	350,87	1.419,65	304,61
MS	455,59	1.710,18	275,38
MT	478,04	1.959,79	309,96
PA	235,81	961,64	307,80
PB	265,96	1.134,37	326,52
PE	345,82	1.260,95	264,62
PI	317,99	979,04	207,88
PR	536,37	1.401,08	161,21
RJ	658,49	1.445,89	119,58
RN	382,04	1.502,16	293,19
RO	506,42	1.622,17	220,32
RR	410,47	3.153,35	668,22
RS	668,86	1.710,46	155,73
SC	545,11	1.355,29	148,62
SE	458,56	1.895,67	313,40
SP	767,13	1.747,13	127,75
TO	438,52	1.868,49	326,09
Brasil	511,01	1.462,01	186,10

**Apêndice G – Cálculo da Variação da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados e da Variação da Receita Corrente Líquida dos Estados – Período 1998/2009.**

R\$ 1,00 correntes

UF	DP 1998	DP 2009	Variação DP	RCL 1998	RCL 2009	Var. RCL
AC	324.344.000,00	1.370.927.886,48	322,68	555.839.000,61	2.698.367.159,91	385,46
AL	515.132.000,00	2.571.700.027,03	399,23	951.871.000,22	4.234.850.273,57	344,90
AM	817.377.000,00	3.438.629.249,52	320,69	1.429.197.000,98	7.353.712.510,03	414,53
AP	225.940.000,00	1.221.072.282,22	440,44	460.657.000,02	2.312.381.056,21	401,97
BA	2.328.050.000,00	10.500.243.544,09	351,03	4.523.099.000,80	18.555.282.368,12	310,23
CE	961.101.000,00	5.660.664.015,28	488,98	2.257.031.000,80	11.832.158.133,77	424,24
DF	3.022.769.000,00	4.960.723.152,39	64,11	4.092.719.000,42	10.742.545.479,89	162,48
ES	1.175.128.000,00	3.410.631.646,77	190,23	1.776.622.000,38	9.432.467.812,63	430,92
GO	1.189.156.000,00	5.580.106.881,98	369,25	1.825.824.000,53	11.194.856.397,62	513,14
MA	710.735.000,00	3.464.742.537,82	387,49	1.286.968.000,84	6.891.722.331,91	435,50

MG	3.386.347.000,00	17.576.557.925,28	419,04	6.874.210.000,21	36.392.285.424,90	429,40
MS	616.911.000,00	2.444.796.852,51	296,30	1.031.422.000,26	6.166.325.629,76	497,85
MT	762.071.000,00	3.925.902.090,30	415,16	1.356.695.000,64	7.885.950.857,39	481,26
PA	1.006.192.000,00	3.901.066.994,50	287,71	1.970.068.000,73	9.521.523.928,59	383,31
PB	714.061.000,00	3.061.427.867,12	328,73	1.338.578.000,17	4.884.849.444,57	264,93
PE	1.749.304.000,00	7.934.893.586,54	353,60	2.506.934.000,48	12.893.430.497,37	414,31
PI	604.747.000,00	1.861.572.185,40	207,83	934.214.000,62	4.154.150.520,60	344,67
PR	2.999.437.000,00	9.536.373.890,61	217,94	4.843.767.000,54	19.253.170.125,08	297,48
RJ	5.739.345.000,00	11.188.129.961,16	94,94	6.617.360.000,20	39.065.394.676,16	490,35
RN	732.484.000,00	2.925.714.341,75	299,42	1.231.720.000,15	5.638.195.278,03	357,75
RO	503.978.000,00	1.767.694.518,91	250,75	727.668.000,60	3.806.926.844,21	423,17
RR	81.763.000,00	738.833.354,87	803,63	406.082.000,69	1.765.158.144,04	334,68
RS	4.425.961.000,00	11.601.193.891,14	162,12	6.046.800.001,00	23.401.192.281,54	287,00
SC	1.717.302.000,00	4.312.513.417,33	151,12	2.585.478.000,84	10.581.946.054,49	309,28
SE	561.569.000,00	2.858.493.176,54	409,02	987.671.000,89	4.526.087.055,82	358,26
SP	17.195.442.000,00	42.533.759.081,29	147,35	27.247.009.000,08	112.823.277.811,26	314,08
TO	306.539.000,00	1.780.460.753,98	480,83	766.932.000,35	3.776.343.596,22	392,40
BRASIL	54.373.185.000,00	172.128.825.112,81	216,57	86.632.449.000,02	391.784.551.693,69	352,24

**Apêndice H** – Valores do PIB *per capita* dos Estados no ano de 2007, valores da despesa de pessoal e encargos sociais *per capita* dos estados no ano de 2007 e a média do nível de escolaridade no ano de 2007 – pessoas com mais de 10 anos de idade que variam de menos de um ano à 15 anos ou mais de estudo.

UF	PIB Pc 2007	Escolaridade Média 2007	Despesa de Pessoal dos Estados Per Capita 2007
AC	8.789,49	6,50	2.792,66
AL	5.858,37	5,09	1.209,92
AM	10.253,74	6,82	1.664,93
AP	13.042,83	7,46	3.306,36
BA	7.787,40	5,71	1.026,09
CE	6.149,03	5,90	1.078,03
ES	18.002,92	7,04	1.699,63
GO	11.547,68	6,90	1.619,94
MA	5.165,23	5,51	882,62
MG	14.953,58	6,80	1.419,65
MS	12.411,18	6,81	1.710,18
MT	12.519,40	6,43	1.959,79
PA	7.006,81	6,00	961,64
PB	6.097,04	5,48	1.134,37
PE	15.711,20	5,93	1.260,95
PI	7.336,78	5,27	979,04
PR	4.661,56	7,28	1.401,08
RJ	19.245,08	7,89	1.445,89
RN	7.607,01	6,00	1.502,16
RO	16.688,74	6,35	1.622,17
RR	10.319,98	7,17	3.153,35

RS	10.534,08	7,21	1.710,46
SC	17.834,00	7,46	1.355,29
SE	22.667,25	6,09	1.895,67
SP	8.711,70	7,92	1.747,13
TO	8.920,73	6,36	1.868,49
Brasil	14.464,73	6,91	1.462,01

**Apêndice I** – Cálculo da Variação da Despesa de Pessoal Civil *per capita* do Poder Executivo Federal, por Estados – Período 1998/2007.

UF	Variação DP Civil do Poder Executivo Federal - per capita 2007/1998	Variação PIB pc 2007/1998
AC	95,68	176,24
AL	82,64	142,84
AM	74,33	123,08
AP	82,45	165,39
BA	98,48	164,57
CE	90,38	131,64
DF	81,96	69,59
ES	104,18	194,43
GO	97,71	163,93
MA	89,14	204,08
MG	108,60	242,31
MS	80,09	171,02
MT	86,25	161,16
PA	71,61	177,18
PB	95,62	171,12
PE	86,60	157,65
PI	101,33	145,19
PR	118,87	163,34
RJ	91,84	137,79
RN	85,65	181,83
RO	80,53	146,61
RR	68,66	187,22
RS	112,52	138,74
SC	108,22	174,77
SE	102,30	131,49
SP	115,31	169,58
TO	179,10	256,89
Brasil	98,53	144,73

- Fórmula do Cálculo de Variação = ( Valor da Variável último ano / Valor da Variável primeiro ano - 1 ) \* 100